REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 08/16

Requer, nos termos do Artigo nº 215, do Regimento Interno da Câmara Municipal e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a Renovação da utilidade pública municipal da Associação Brasileira da Indústria de Hotéis – Seção Bahia (ABIH-BA), portadora do CNPJ nº03.661.236/0001-67, com sede e foro na rua Coronel Almerindo Rehen, nº 82, sala 201 a 204, Caminho das Árvores, CEP 41.820-768, nesta Capital. Anexo, documentos exigidos pelas Leis nº 5.391/1998 e nº 6.246/2002.

Sala das Sessões, 10 de outubro de 2016.

CLAUDIO TINOCO

JUSTIFICATIVA

A Associação Brasileira da Indústria de Hotéis Seção Bahia (ABIH-BA), fundada em Salvador em 14 de agosto de 1970, faz parte integrante da mesma entidade de âmbito nacional, sendo uma associação de direito privado, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica distinta de associados, registrada no CNPJ sob o nº 03.661.236/0001-67, congregando as empresas de meios de hospedagem com sede ou estabelecimento localizado no Estado da Bahia.

A ABIH, com sede e foro na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, está situada na Rua Coronel Almerindo Rehem, nº 82, salas 201- 204, Caminho das Árvores – CEP: 41.820-768, podendo-se instalar e manter sub-sedes, diretorias regionais ou representações dentro do território do Estado da Bahia, mediante prévia autorização da ABIH-BA, que girarão sob a denominação social de ABIH-BA regional.

A Associação tem como objetivo congregar e defender interesses legítimos das Indústrias de Hotéis regularmente constituídas e em funcionamento no estado, mediante, entre outras, as seguintes atividades;

a) Promover o bem-estar social e congraçamento da classe hoteleira em todo o território estadual;

b) Amparar e defender os interesses gerais da hotelaria em todo o território estadual;

c) Colaborar com o Poder Público no estudo e soluções dos problemas da hotelaria;

d) Fomentar e o desenvolvimento da hotelaria no Estado, abrangendo atividades com elas relacionadas.

Portanto, o edil acredita que o presente Requerimento de Utilidade Pública atende ao interesse público, uma vez que visa a renovar a utilidade pública municipal da Associação que presta elevados serviços à população municipal, com efetiva participação na área de hotelaria, merecendo a aprovação dos nobres pares.

Sala das Sessões, 10 de outubro de 2016.

CLAUDIO TINOCO